



Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu / RS
Carta de Serviço ao Cidadão



Carta de Serviços ao Cidadão

A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu/RS, tem desenvolvido e aprimorado mecanismos de interatividade, credibilidade e transparência. Nesse sentido, apresentamos a quarta edição da “Carta de Serviços ao Cidadão”.

Esse instrumento visa informar ao usuário sobre os serviços prestados, contatos e formas de acesso ao trabalho e às decisões do Poder Legislativo. A sua prática implica em um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais de comprometimento, informação, transparência e aprendizagem. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, a participação das pessoas que integram a Câmara Municipal e o fomento do controle social.

Assim, buscamos otimizar nosso serviço a todo cidadão, de forma eficaz e eficiente, garantindo o seu direito e em conformidade com as suas necessidades. A Carta de Serviços ao Cidadão está regulada pela Lei Federal nº 13.460 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NOVO XINGU - RS

Presidente da Câmara Municipal de Novo Xingu

Daiane Roso Carini

Direção Legislativa

Lisiane Giroto Cazarotto

Vereadores titulares da 6ª Legislatura, compreende o período dos anos de 2021 a 2024.



**Adair Witter Friedrich
PDT**



**Aldo Malmann
PDT**



**Daiane Roso Carini
PT**



**Darci Carlos Baccin
PP**



**Hildor Lindner
PT**



**Lauricio Bitello
PDT**



**Odacir Cazarotto
MDB**



**Sergio Celso Tasso
PT**



**Vagner Kuster Goppinger
PP**

Mesa Diretora - 2024

A Mesa Diretora é o órgão de direção das atividades da Câmara, entre suas competências temos a providência sobre a regularidade dos trabalhos em cumprimento ao Regimento Interno da Casa Legislativa, Lei Orgânica Municipal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparência.



Presidente: Daiane Roso Carini



Vice-Presidente: Adair Witter Friedrich



1º Secretário: Lauricio Bitello



2º Secretário: Hildor Lindner

Sessões da Câmara Municipal

Sessões Ordinárias

Destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e demais temas encaminhados para deliberação dos vereadores.

São realizadas na 1ª e 3ª quarta – feira de cada mês, a partir das 18h00min, no plenário da Câmara Municipal.

As sessões acontecem durante os meses de janeiro e de março a dezembro de cada ano, tendo o mês de recesso em fevereiro.

Sessões Extraordinárias

São realizadas em dia ou hora diversos dos fixados para as reuniões ordinárias, previamente convocadas. Ocorrem quando da necessidade de votação de Projetos importantes, inclusive em período de recesso.

Essas sessões são convocadas pelo presidente da Câmara ou pelo Prefeito Municipal também durante o período de recesso parlamentar.

Sessões Solenes

São destinadas a comemorações ou homenagens; também nesse formato de solenidade tomam posse Prefeito, vice-prefeito e vereadores.

Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário.

Para todos saberem...

As sessões são públicas!

**Qualquer cidadão poderá assistir as sessões da
Câmara de Vereadores!**

Plenário



O plenário da Câmara Municipal de Vereadores, espaço da maioria das discussões e dos eventos da Câmara, tem a capacidade para alojar 140 pessoas. Ele é usado conforme as determinações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, projetado para melhor segurança dos nossos servidores e visitantes. No plenário temos uma galeria completa dos vereadores que integraram o Legislativo Municipal, bem como, as galerias de presidentes.

Audiências Públicas

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação.

É o momento em que todos os cidadãos (as) podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço importante de discussão sobre temas que orientarão a tomada de decisão dos nossos vereadores. Para saber quando uma audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas na imprensa local e no nosso site. A qualquer tempo, a população pode solicitar aos seus representantes a realização de Audiências Públicas através de contato com os vereadores ou com a Mesa Diretora.

Você Sabia?

Entre as audiências públicas mais importantes realizadas anualmente na Câmara Municipal estão aquelas que apresentam os Projetos de Leis Orçamentárias. Isso mesmo! Você fica sabendo quais as prioridades da administração, os recursos a serem gastos e ainda pode manifestar-se sobre o que está em definição, auxiliando o Legislativo a fiscalizar investimentos, prioridades e gastos.

Comissões

As Comissões são grupos de trabalho, formadas por vereadores, que estudam as proposições de interesse da sociedade e de tramitação na Câmara.

A nossa Câmara conta com três tipos de Comissões:

I - Permanentes: Opina sobre o aspecto constitucional ou legal das proposições e toda matéria que necessite de parecer e que não encontre enquadramento em outra comissão.

Constituem as comissões permanentes da Câmara de Vereadores as seguintes comissões:

- * Legislação, Justiça e Redação Final;
- * Orçamento e Finanças;
- * Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Educação, Saúde e Assistência;

II - Temporárias: Especiais, de Inquérito e Representativa que são formadas para estudos especiais. Têm a duração e a composição que forem fixadas pelas resoluções que as constituírem requerimentos que as solicitarem;

III - Externas: Se destinam à representação da Câmara em atos e solenidades, se estingue com o cumprimento de sua missão.

As comissões permanentes são três órgãos normais de estudos de matérias submetidas à apreciação da Câmara. Formadas cada uma por três vereadores de diferentes partidos, essas comissões atuam e promovem pesquisas de acordo com os temas de interesse público e que a relacionam. O Presidente não participa das Comissões Permanentes.

As reuniões acontecem todas as 2º e 4º quartas-feiras de cada mês.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Opina sobre o aspecto constitucional ou legal das proposições e toda matéria que necessite de parecer e que não encontre enquadramento em outra comissão.

Composição para a comissão durante a 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.



Presidente
Lauricio Bitello - PDT



Vice-Presidente
Sergio Celso Tasso – PT



Membro Relator
Darci Carlos Baccin - PP

Comissão de Orçamento e Finanças

Trata sobre as matérias orçamentárias do município e o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa. A essa comissão ainda compete opinar sobre as contas do prefeito e ex-gestores municipais.

Composição para a comissão durante a 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.



Presidente
Adair Witter Friedrich - PDT



Vice-Presidente
Hildor Lindner – PT



Membro Relator
Odacir Cazarotto - MDB

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Educação, Saúde e Assistência

Opinar sobre matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares.

Compete ainda, à mesma Comissão manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e relacionados com a saúde, o saneamento, assistência e previdência social em geral.

Composição para a comissão durante a 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.



Presidente
Sergio Celso Tasso - PT



Vice-Presidente
Vagner Kuster Goppinger – PP



Membro Relator
Aldo Malmann – PDT

Na democracia, o Poder Legislativo tem a responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade.

A Câmara Municipal é o órgão Legislativo do Município e compõe-se de cidadãos eleitos pelo povo nas condições e termos da legislação vigente.

É de competência da Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar à legislação federal e estadual e fiscalizar mediante controle externo.

Todo vereador (a) assume, diante juramento no ato de sua posse, o compromisso de:

“ Cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Orgânica do município de Novo Xingu e as demais Leis, desempenhar com lealdade o mandato que foi outorgado e promover o bem geral do povo, exercendo, com patriotismo, as funções do cargo. ”

Nossa Câmara Municipal tem sua sede localizada no Centro da cidade de NovoXingu/RS

Avenida Emílio Knaak, 1160 CEP: 99687-000

Fone: (54) 36178046 ou (54)996816830

E-mail: contato@novoxingu.rs.leg.br

Horário de expediente:

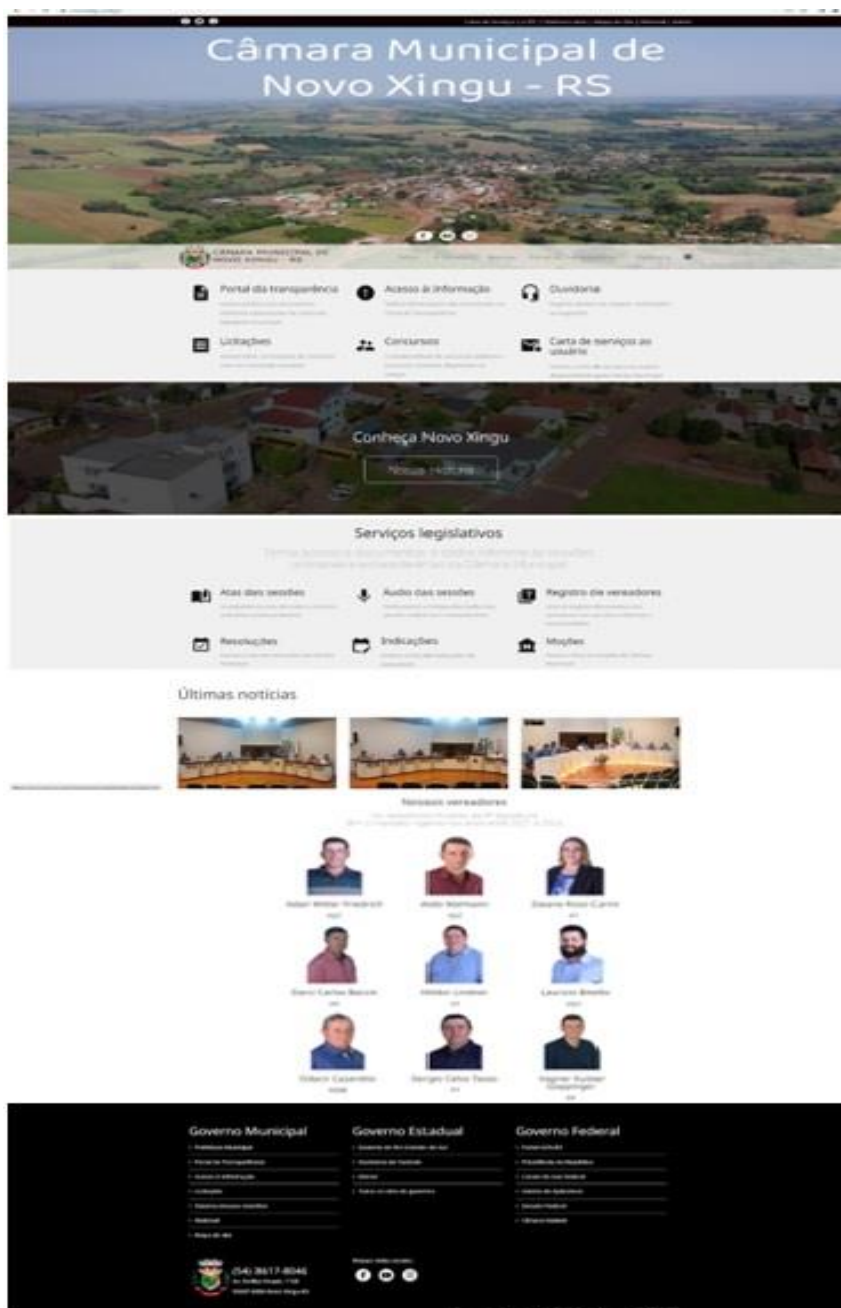
De segundas a sextas-feiras, das 7:30h às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Site da Câmara de Vereadores:

www.novoxingu.rs.leg.br

A internet é hoje uma das principais plataformas de comunicação e a Câmara não poderia deixar de utilizá-la para levar aos Xinguenses as informações do seu trabalho.

Quanto mais informados estivermos, mais poderemos fazer por nossa cidade!



Na página da Câmara estão disponíveis:

- Notícias;
- Atas;
- Contratos;
- Documentos de licitações;
- Portal da Transparência;
- Leis Municipais;
- Pedidos de Informação;
- Projetos do Legislativo;
- Projetos do Executivo;
- Portarias;
- Resoluções de Mesa;
- Gravação das Sessões;
- Todo serviço e Informação da Câmara Municipal;

Acesse o site e fique informado dos trabalhos desenvolvidos e matérias apreciadas pela Câmara de Vereadores.

Ouvidoria da Câmara Municipal

Nós queremos ouvir **Você!**



DENÚNCIA



RECLAMAÇÃO



SOLICITAÇÃO



SUGESTÃO



ELOGIO

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas e acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

**Ouvidoria é o mecanismo de controle,
gestão e participação social.
É o canal aberto entre a Câmara
e você, garantindo o direito do cidadão
manifestar-se e propor ações.**

Formas de Atendimento na Ouvidoria

Página: <https://novoxingu.rs.leg.br/> na aba ouvidoria, será direcionado para o canal da ouvidoria.

Telefone: 54 36178046 ou 54 996816830

Pessoalmente: Na Câmara Municipal, Avenida Emílio Knaak, 1160, centro de Novo Xingu.

E-mail: ouvidoria@novoxingu.rs.leg.br

Horário: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Prazo para resposta: Em até 15 (quinze) dias, a contar do seu recebimento, as mensagens que lhe forem enviadas, sendo que esse prazo será de 30 (trinta) dias, quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos, poderá haver a prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir.

Lei de acesso a informação

A Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, assegura ao cidadão o direito de obter dados sobre atividades exercidas pelos órgãos e pelas entidades, inclusive as relativas a sua política, organização e serviços.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, tem direito ao recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Se você deseja obter informações sobre a execução orçamentária e financeira do Legislativo pode pesquisar os dados através do Portal da Transparência. Esse está sempre atualizado e disponível para atendê-lo e informá-lo.

Caso você ainda tenha dúvidas, é possível fazer o seu pedido de informações na Câmara Municipal ou através do formulário de solicitação disponível no site.

<https://novoxingu.rs.leg.br/> Acesso a Informação



<https://novoxingu.rs.leg.br/>

